DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Outros atos**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que o repasse a União Brasil Karate-Do Shitory Kai, inscrita no CNPJ sob o nº 07.433.983/0001-07, com sede na Rua Dom Pedro II, n.º 2455, Centro, CEP 15130-000, em Mirassol/SP, foi autorizado expressamente pela Lei Municipal 2.103, de 08 de Maio de 2013, com as alterações da Lei Municipal n.º 2.279, de 20 de dezembro de 2017, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000).

Considerando que essa transferência se efetivará sob a condição de uma subvenção nos termos da Lei nº 4320, de 1964, estimada no valor anual de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Considerando que, nesta Municipalidade não há nenhuma outra instituição habilitada a realizar o objeto pactuado, qual seja, o desenvolvimento de atividades esportivas para crianças e adolescentes acima de 6 anos de idade através da filisofia e os métodos do Karatê-Do, como ação positiva transformadora da realidade da criança e do adolescente para a prevenção do uso de drogas, prostituição, gravidez precoce e desvios de condutas ocasionados pela ociosidade e falta de filosofia de vida.

Considerando que a Prefeitura realizou estudos demonstrando que a execução terceirizada é mais vantajosa do que a realização direta.

À vista do que antes aqui se considerou e com fundamento em todos os diplomas legais supra, o Prefeito do Município de Balsamo, com base no artigo 31, II, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, torna público este ato de **inexigibilidade de chamamento público,** sem embargo de que se cumpram, fiel e irrestritamente, todas as outras disposições daquela Lei na parceria com a União Brasil Karate-Do Shitory Kai.

Bálsamo/SP, 28 de junho de 2018.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Contratada: Edson Luiz Marangoni de Jesus Valor: R$ 1.200,00 Assinatura: 28/06/2018 Objeto: Locação de som e iluminação para realização do Arraial da Família Vigência: até 29/06 após o evento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Contratada: Leour Lac Barbosa de Andrade 25624398808 Valor: R$ 4.200,00 Assinatura: 28/06/2018 Objeto: Realização de show com a banda Zeus, na Praça Central, no Arraial da Familia Vigência: até 29/06 após o evento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 34/2018 Contratada: Centerlab Ambiental Laboratório de Análise Ltda - EPP Valor: R$ 48.900,00 Assinatura: 27/06/2018 Objeto: Prestação de Serviço de Análise de Água Mensal Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 21/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 37/2018 Contratada: Instituto Consulpam Consultoria Público Privada Valor: R$ 39.500,00 Assinatura: 28/06/2018 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público Vigência: 12 meses Modalidade: Pregão Presencial n° 24/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
Extrato de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 41/2018 Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda Valor: R$ 403.919,29 Assinatura: 28/06/2018 Objeto: Obras de recapeamento asfáltico Vigência: 720 dias Modalidade: Tomada de Preços n° 07/2018.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 08/2018
Processo nº 42/2018

Fica adjudicado o seguinte item para a empresa:

Giallo Engenharia e Construção ME Eireli – item 01, no valor total de R$ 75.837,51 (setenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e um centavos).

Bálsamo, 28 de junho de 2018.

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 43/2018 – Pregão Presencial nº 27/2018 de 12/06/2018, tendo por objeto um ônibus para transporte de aluno.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bálsamo, 28 de junho de 2.018.